

CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA

## Edital

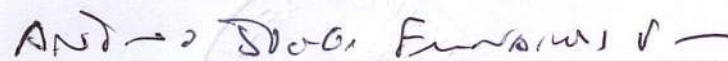
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**ANTÓNIO JORGE FERNANDES FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º **01** da assembleia de voto da freguesia de **Pampilhosa** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Presidente   | -----                       |
| Suplente     | -----                       |
| Secretário   | -----                       |
| Escrutinador | -----                       |
| Escrutinador | Fernando Carlos Dias Morais |

Mealhada, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.